



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS



PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS – POD

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO–BID (Contrato n. 3241/OC-
BR)**

COMPONENTE 1 – PREVENÇÃO SOCIAL E SITUACIONAL DA VIOLÊNCIA

Evento: Social do POD

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1- OBJETIVO

A presente Especificação Técnica tem por objeto a contratação de empresa de transporte coletivo de passageiros para fazer o transporte de jovens e equipes de apoio dos Centros da Juventude até o evento SOCIAL DO POD, um dia de campo da juventude do Programa de Oportunidades e Direitos (POD).

Este evento terá como tema a CONSCIÊNCIA NEGRA, e serão abordadas questões como os direitos humanos e o respeito às diversidades racial, social, religiosa, cultural, etc. O evento servirá para proporcionar aos jovens atendidos pelo Programa de Oportunidade e Direitos (POD) a conscientização do racismo e valorização do indivíduo e sua cultura, destacando a relevância na formação social e histórica do Brasil, bem como o respeito às diferenças e a aceitação da diversidade.

A partir da realização do SOCIAL DO POD, espera-se a conscientização negra e a valorização cultural, bem como que os jovens multipliquem o conhecimento sobre esses temas, sejam multiplicadores em suas comunidades, com resultados práticos na construção de uma cultura de paz, com tolerância e respeito às diferenças.

2- JUSTIFICATIVA

O Programa de Oportunidades e Direitos foi criado para atender a população jovem que vive em comunidades vulneráveis e em áreas com altos índices de violência. Foram escolhidos seis territórios para a implantação do POD, sendo quatro em Porto Alegre, um em Alvorada e um em Viamão. Nos centros de juventude o público atendido contará com atividades de inserção social, profissional e de educação, que devem garantir a geração de oportunidades e dos seus direitos.

Dividido em componentes, prevê a abordagem sistêmica e integrada dos fatores que levam a criminalização juvenil. O eixo de prevenção fará o atendimento ao jovem por meio da profissionalização, como forma de evitar o envolvimento com o crime e assim promover uma redução da violência. Paralelamente, o programa tem o apoio de ações de policiamento comunitário com foco na solução de crimes envolvendo jovens como atores (vítimas ou agressores), o que promove a garantia de direitos. Por fim o programa aborda o processo socioeducativo com o aprimoramento dos meios de atendimento social dos jovens infratores em medida de internação, neste eixo garantindo a recuperação dos mesmos e a redução dos índices de reincidência. O resultado esperado é a diminuição da criminalidade e das mortes trágicas de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos.

O projeto foi desenhado com quatro componentes. O primeiro deles aborda a geração de oportunidades por meio de ações afirmativas, como a instalação de seis centros de atenção aos jovens, quatro em Porto Alegre (Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Vila Cruzeiro), um em Alvorada e um em Viamão. Nesses centros deverão ocorrer atividades de formação, recreação e encaminhamento ao mercado de trabalho, isto em conjunto com parceiros da sociedade civil organizada e dos municípios participantes. Esse atendimento deve ter o apoio da rede de atenção ao jovem, proporcionando a inclusão dos mesmos em programas de formação como Jovem Aprendiz e outros. Prevê ainda a concessão de bolsa auxílio aos jovens atendidos.

No eixo da segurança estão sendo capacitados policiais para atuação no policiamento comunitário e pacificador, garantindo a aproximação da sociedade e a reversão da imagem repressora da polícia junto aos jovens. O componente também prevê a implantação de um sistema de análise criminal, com a

utilização de tecnologia de ponta, com georreferenciamento e estatísticas da atividade policial, que vai permitir o acompanhamento de casos e a previsão de ações com maior precisão, eficiência e assertividade. Completa este eixo a instalação de seis bases móveis de polícia comunitária, uma em cada território.

O terceiro componente é a modernização do sistema socioeducativo com a construção de três Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs) nos padrões do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Estes centros estão sendo adequados à melhor atenção aos jovens em medida socioeducativa e, com as unidades de Osório e Santa Cruz do Sul, completarão o processo de regionalização do atendimento. Ainda neste eixo, a capacitação dos servidores da FASE com um plano continuado de formação e a modernização administrativa da instituição com a implantação de um sistema integrado de gestão e o planejamento estratégico garantirão um profundo aperfeiçoamento do sistema socioeducativo, com a consequente queda na taxa de reincidência.

O quarto componente visa o fortalecimento institucional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos como órgão executor das políticas da juventude e com a articulação junto à rede de atenção. Este eixo também contempla a criação de um observatório da juventude que permitirá a obtenção de informações e estatísticas completas sobre os jovens dos territórios atendidos, tornando a secretaria uma referência no assunto.

O componente 1 - Prevenção, do Programa de Oportunidades e Direitos atende jovens de 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade que vivem nas

seis regiões com os maiores índices de mortes violentas de jovens no Rio Grande do Sul. Visto que nestes territórios se tem uma expressiva população afrodescendente é de suma importância a valorização desta cultura e a promoção da conscientização negra.

Para tanto, há a necessidade de contratação de empresa especializada no transporte coletivo de passageiros para fazer o traslado dos jovens e equipes de apoio dos seis Centros da Juventude até o evento SOCIAL DO POD, que acontecerá no seguinte local e data:

Sede Campus Central da UERGS

Av. Bento Gonçalves, 8855 - Agronomia, Porto Alegre - RS

07 de dezembro de 2019, as 9h às 17h

3 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Para realização do evento SOCIAL DO POD, a empresa contratada fica encarregada de prover o transporte para até 300 pessoas sentadas, divididas, preferencialmente, em 6 veículos para 50 passageiros, partindo dos seis Centros da Juventude até o local do evento. São 6 pontos de partida diferentes, conforme horários e endereços especificados abaixo, até o evento SOCIAL DO POD, com retorno aos pontos de origem no final da tarde.

3.1 – O evento poderá sofrer variação de público, exigindo ajustes no itinerário, e podendo serem aproveitados os mesmos veículos para fazer o traslado de jovens de mais de um CJ, o que será comunicado à empresa de transporte com até 5 dias de antecedência à prestação de serviços. A variação inclui, se não houver a necessidade, a variação de transporte para até 25% dos passageiros previstos.

3.2 – O veículo deverá ter todos os itens de segurança conforme o Código Brasileiro de Trânsito e demais legislações aplicáveis. Os passageiros devem ser acomodados em poltronas individuais reclináveis e com cinto de segurança. Todos os veículos devem ter ar condicionado e as janelas não podem ser de correr (sem possibilidade de que sejam abertas pelos ocupantes).

3.3 – A empresa deverá disponibilizar um responsável por toda a operação cada veículo deverá ter um motorista com comunicação que permita contato com este gestor responsável e com a equipe organizadora do evento. Será indicado por parte da organização uma pessoa do Programa de Oportunidades e Direitos que acompanhará todo o trajeto, desde o embarque até o desembarque.

3.4 – Deverá ser informado o custo de cada trajeto especificado no item 3.6. Esta informação será utilizada para cálculo do valor devido caso haja supressão do número de passageiros conforme item 3.1.

3.5 – Os custos devem incluir seguro por passageiro, impostos. Também fica responsável pela emissão de todas as autorizações junto aos órgãos de fiscalização. A lista de passageiros será fornecida ao contratado com até 24 horas de antecedência.

7h da manhã:

CENTRO DA JUVENTUDE RUBEM BERTA

Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2.132 - Porto Alegre

Telefone de Contato: (51) 3024-5324

Whatsapp (51) 99230-7914

7h da manhã:

CENTRO DA JUVENTUDE ALVORADA:

(Rua Fátima, 5. Bairro Maria Regina, Alvorada)

Telefone: (51) 2200-1413

07h da manhã:

CENTRO DA JUVENTUDE VIAMÃO:

(Avenida Senador Salgado Filho, 2.205 – Viamão)

Telefone: (51) 3191 9565

07h da manhã:

CENTRO DA JUVENTUDE LOMBA DO PINHEIRO

(Estrada João de Oliveira Remião, 4.444, Parada 10 – Porto Alegre)

Telefone: (51) 3319-1001

E-mail: cj.cpa@gmail.com

07h da manhã:

CENTRO DA JUVENTUDE CRUZEIRO

(Rua Mariano de Matos, 107 – Porto Alegre - RS)

Telefone de contato: (51) 3377 4445

WhatsApp 989390031 - 989387789

07h da manhã:

CENTRO DA JUVENTUDE RESTINGA:

(Avenida Economista Nilo Wulff, 914 – Restinga)

Telefone de contato: 3242-9768 ou 85997281

3.5 – O horário de retorno está marcado para às 17 horas (saída prevista do evento), até os Centros da Juventude de origem. Todos os passageiros embarcados na ida devem também embarcar para o retorno.

3.6 – Qualquer alteração de horário será avisada com até 24 horas de antecedência, não excedendo os horários contratados.

4 - PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços será a data e o local do evento relacionados abaixo:

Sede Campus Central da UERGS

Av. Bento Gonçalves, 8855 - Agronomia, Porto Alegre - RS

07 de dezembro de 2019, as 9h às 17h

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O início da execução do serviço se dará imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento do Serviço.

Os pagamentos serão realizados em até 5 (cinco) dias úteis mediante a entrega de nota fiscal devidamente atestada, referente ao serviço prestado a cada entrega realizada.

As Notas Fiscais/Serviço deverão ser emitidas em nome da SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS CNJP 13.095.667/0001-67, Inscrição Estadual Isenta, Endereço Av. Borges de Medeiros, 1501 – 11º andar, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

06. FORMAÇÃO DO PREÇO DA PROPOSTA

O preço da proposta com a qual a licitante concorrerá deverá ser composta por todos os itens constantes do detalhamento do objeto (número de passageiros e critérios de segurança, conforto e itinerários contratados). Deverá incluir também o seguro dos passageiros e impostos. Deverá ser apresentado o valor de cada trajeto.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

Álvaro Fernandes Lottermann

Diretor do Departamento de Políticas para a Juventude